COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
Companhia de Capital Aberto
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais "B"
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias
Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais "B"

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Copel deliberou, na 197ª Reunião Ordinária, de 05.12.2019, pela distribuição de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, os quais poderão ser imputados aos dividendos do exercício de 2019, de acordo com a Lei n.º 9.249/95, aos acionistas com posição em 23.12.2019. A ratificação deste provento, bem como a definição da data do pagamento, ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2020, na qual serão analisados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como a Destinação dos Resultados, referentes ao exercício de 2019.

1. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

1.1. Valor bruto: **R$ 643.000.000,00**

1.2. Valor do provento por ação

1.2.1. **R$ 2,24234788** por ação ordinária - ON

1.2.2. **R$ 3,94656966** por ação preferencial classe "A" - PNA

1.2.3. **R$ 2,46691920** por ação preferencial classe "B" - PNB

1.3. Posição com direito: **23.12.2019**

1.4. Data *"ex-juros"*: 26.12.2019 inclusive

1.5. Tributação: 15,00%, conforme estabelece a Lei 9.249/95

1.6. As pessoas jurídicas, que se caracterizarem perante a legislação brasileira, ISENTAS da retenção do Imposto de Renda, deverão comprovar essa situação à companhia (endereço no item 4.1), mediante documento emitido pela Receita Federal, ou decisão judicial, ou declaração com menção a Lei que referende a isenção.

2. FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista).

3. CADASTRAMENTO

3.1. Os acionistas deverão manter atualizados os seus dados bancários junto a Corretora de Valores onde possuem a custódia de suas ações. Aqueles custodiados diretamente com a Copel deverão atualizar seus dados pelo e-mail: acionistas@copel.com

4. LOCAIS DE ATENDIMENTO

4.1. Departamento de Acionistas e Custódia
Rua Coronel Dulcídio, 800 - 3º andar - CEP 80420-170 - Curitiba – PR
Fone: 0800-41-2772 e-mail: acionistas@copel.com

4.2. Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon
101 Barclay Street, 22th Floor
New York – NY – 10286
Fone: (212) 815-7118
e-mail: cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 05 de dezembro de 2019

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores